Data da Publicação: 03/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1915 **Identificador do Ato:** #07162

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO

30. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 03 de junho de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2689 Terça-Feira 03 de Junho de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

11